



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 07/2012/CONSUP/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE AD HOC DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos campus Paraíso do Tocantins**, em conformidade com os autos do processo nº 23234.000337/2012-11, uma vez que não houve *quorum* na 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Octaviano Sidnei Furtado
Presidente *ad hoc* do Conselho Superior

